

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA nº 001/2019

SÚMULA: CONCEDE RETORNO
ANTECIPADAMENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,
RESOLVE:

CONCEDER

RETORNO ANTECIPADO DE FÉRIAS regulamentar a que tem direito a
SERVIDORA Viviane Aparecida de Oliveira Dariva portadora do CPF:
038.265.889-24 para retornar à suas atividades antecipadamente das férias de 09 de Setembro a 09 de Outubro do ano recorrente, ficando no direito de 9 (nove) dias, em data a ser acertada com o Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, **Reinaldo Grola**, no uso de suas atribuições legais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 01 de Outubro de 2019

REINALDO GROLA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

